



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 042/2019 - CELEBRADO ENTRE
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
CONTARPP ENGENHARIA LTDA.,
PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e, do outro lado, a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.412.148/0001-27, com endereço na SHIS QI 05, Bloco F, sala 210, C.C. Gilb. Salomão Lago Sul, CEP: 7L.615-560, Brasília/DF, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. ARMANDO TEODORO DE ALMEIDA NETO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1254552 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 585.381.191-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato original, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

PA-MEM-2022/14612
LSBN

Armando
Teodoro
Almeida Neto

Assinado de forma
digital por Armando
Teodoro Almeida Neto
Dados: 2022.05.30
16:32:34 -03'00'

1



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3170256.21004139-385 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 01/06/2022 17:09



PAMEM202214612A



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 08 (oito) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em mais 08 (oito) meses, com início em 11 de junho de 2022 e término em 10 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação realizada através deste aditivo possui fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ainda pendentes correrão por conta da seguinte dotação:

- Programas de Trabalho: 02.061.1417.7640;
- Elemento de Despesa: 449051;
- Fonte de Recursos: 0101; 0118.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a comprovar a prorrogação da garantia até o prazo final da vigência acordada neste instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo, podendo utilizar uma das modalidades abaixo:

- a) Caução em Dinheiro;
- b) Seguro Garantia;
- c) Fiança Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

PA-MEM-2022/14612
LSBN

Armando
Teodoro
Almeida Neto

Assinado de forma
digital por Armando
Teodoro Almeida Neto
Dados: 2022.05.30
16:32:58 -03'00'

2



PA-MEM202214612A



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O foro para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo será o da Comarca de Belém/PA, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e testemunhas.

Belém/PA, 31 de maio de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Débora Moraes Gomes
Secretária de Administração

Armando
Teodoro
Almeida Neto

Assinado de forma
digital por Armando
Teodoro Almeida Neto
Dados: 2022.05.30
16:33:18 -03'00'

CONTARPP ENGENHARIA LTDA.
Armando Teodoro De Almeida Neto
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Nome: Taiana Marina Souza Ladeira
CPF/MF: 946.480.422-04

PA-MEM-2022/14612
LSBN

3



PAMEM202214612A



10002798, Davi Saraiva Noronha, 66.75 / 10002441, Igor Cangucu Leal, 82.34 / 10001344, Joana Aurelio de Lima, 91.25 / 10003894, Julia Gracielle Rezende de Sousa, 65.26 / 10003077, Magali da Silva Medeiros, 84.08 / 10000715, Renato Duarte Bezerra, 50.77.

2.1.3 Resultado provisório na prova de sustentação oral dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de sustentação oral.

10002591, Ana Cristina Oliveira de Mello, 69.26 / 10003014, Ana Paula Alves Alcure, 86.58 / 10003565, Camila Frazao Aroso Mendes, 78.21 / 10003824, Camilla Christina de Oliveira, 71.80 / 10002728, Celma Aguiar da Silva, 71.29 / 10001835, Demitrius Bruno Farias Valente, 65.57 / 10003437, Denival Barboza Liandro, 58.02 / 10002627, Evelyn Naiane Almeida Santos, 80.69 / 10003120, Fellype Fagundes Galvao, 83.82 / 10001079, Francilino Jose da Silva Filho, 81.33 / 10001999, Gabriella de Barros Afonso Ferreira, 73.59 / 10003162, Isolda de Pontes Prado, 86.27 / 10003886, Jail Jose Alves Silva Junior, 76.50 / 10000607, Juliana Goes Rocha, 88.52 / 10002902, Maria Maynart Siqueira Sobral de Carvalho, 72.11 / 10002421, Mariani Policarpo Neves, 40.83 / 10002061, Mirella Albuquerque Diniz, 54.37 / 10001848, Nathalia Carolina Pelosi Camara Jaimovich, 73.17 / 10000407, Nathalie Silva Martins, 75.71 / 10003616, Neyilton da Costa Oliveira, 86.50 / 10002308, Paula Roberta Lopes Nogueira, 73.67 / 10002161, Ramon Lisboa Mesquita, 84.25 / 10000661, Raquel Melina Rego Sousa, 77.11 / 10001814, Silvana Brito Lopes, 69.63 / 10004074, Simey Bastos de Souza, 43.96 / 10003374, Thaissa Gomes dos Santos, 73.80 / 10001877, Thamires Oliveira Nascimento, 75.19.

3 DOS RECURSOS

3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TRIBUNA

3.1.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação, visualizar a gravação da prova de tribuna e interpor recurso contra o resultado provisório na referida prova, das 10 horas do dia 30 de maio de 2022 às 18 horas do dia 31 de maio de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE SUSTENTAÇÃO ORAL

3.2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação, visualizar a gravação da prova de sustentação oral e interpor recurso contra o resultado provisório na referida prova, das 10 horas do dia 30 de maio de 2022 às 18 horas do dia 31 de maio de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 A disponibilização da gravação da prova de tribuna e da prova de sustentação oral visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo vedados o seu download e a sua divulgação para fins não dispostos neste edital, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de eliminação do concurso, conforme definido no subitem 7.9.2 do Edital nº 15 – DPE/PA, de 4 de maio de 2022.

3.3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova de tribuna e da prova de sustentação oral, a visualização da gravação, bem como a interposição de recursos.

3.3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – DPE/PA, de 12 de agosto de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na prova de tribuna, de resultado final na prova de sustentação oral e de convocação para a avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor, na data provável de 10 de junho de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral

Protocolo: 806341

ATO Nº 33, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no PAE nº 2022/662967; RESOLVE:

I – Exonerar MARCIO DA SILVA CRUZ, ID. funcional nº 55588733, do cargo em comissão de ACESSOR NIVEL I, código GEP-DAS-011.3, a contar de 1º de junho de 2022.

II – Nomear LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA, ID. funcional nº 80845369, para exercer o cargo em comissão de ACESSOR NIVEL I, código GEP-DAS-011.3, e responder pela coordenação do Núcleo de Defesa da Moradia – NUDEMOR, a contar de 1º de junho de 2022.

III – Exonerar JESSYCA PATRYCIA DA CUNHA CARVALHO, ID. funcional nº 5957520, do cargo em comissão de SECRETÁRIO GERAL DA DIRETORIA METROPOLITANA, código GEP-DAS-011.3, a contar de 1º de junho de 2022.

IV – Nomear JESSYCA PATRYCIA DA CUNHA CARVALHO, ID. funcional nº

5957520, para exercer o cargo em comissão de ACESSOR TÉCNICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto ao Núcleo de Defesa da Moradia – NUDEMOR, a contar de 1º de junho de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 806363

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2019/TJPA. CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: Contrapp Engenharia Ltda., CNPJ 26.412.148/0001-27. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Anexo II do Prédio Sede do TJPA. ORIGEM: Concorrência nº 001/TJPA/2019.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 08 (oito) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/06/2022. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 10/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 02.061.1417.7640; Elemento de despesa: 44.90.51; Fontes do recurso: 0101; 0118.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 806170

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/TJPA/2022

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de Medalhas de Alta Distinção Judiciária, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 14/06/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 31 de maio de 2022. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 806430

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, vem atualizar os responsáveis pela fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 039/2017, a pedido da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará – SESPA, conforme tabela abaixo:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	PARTÍCIPES	FISCAIS (SESPA)
039/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ESTADO DO PARÁ	ROBSON THIAGO DE OLIVEIRA GONÇALVES (mat. 54192848/1); ANDREA DA SILVA GONÇALVES (mat. 57191016/3); MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA (mat. 5161282/3).

Belém/PA, 31 de maio de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Débora Moraes Gomes

Secretária de Administração

Protocolo: 806958



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES (usuário).
Use 3170256.21033180-1303 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 01/06/2022 17:09



PAMEN202214612A

